



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 515

EMENTA:- **BUSTO DE LUCAS EVANGELISTA OLIVEIRA FRANCO**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu **PROMULGO** a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º :- Fica o Prefeito Municipal autorizado a providenciar para que se instale no centro da Praça Sávio Lima, um busto em homenagem a LUCAS EVANGELISTA OLIVEIRA FRANCO, tendo a seguinte inscrição :- Lucas Evangelista Oliveira Franco - o Iniciador da Emancipação de Volta Redonda - Homenagem do Povo".

Artigo 2º :- Para fazer face às despesas decorrentes do previsto no artigo 1º desta Deliberação, será instituída subscrição popular em livro próprio e a cargo de uma Comissão Especial.

Artigo 3º :- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente deliberação em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 05 de novembro de 1963

Francisco de Assis Maciel da Silveira
Dr. Francisco de Assis Maciel da Silveira
Presidente da Câmara

Autor:- Pedro Raymundo de Magalhães -

PUBLIQUE-SE E FAÇA-SE AS COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS -

Pedro Raymundo de Magalhães
Pedro Raymundo de Magalhães
1º Secretário

